



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 353/2025

Manifesta protesto ao Governo Federal contra o Decreto nº 12.686/2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, pelos impactos negativos e insuficiências na garantia da verdadeira inclusão educacional.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 12.686/2025, publicado pelo Governo Federal, institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, estabelecendo diretrizes e princípios voltados à educação de pessoas com deficiência, com transtorno do espectro autista e altas habilidades;

CONSIDERANDO, entretanto, que o referido decreto apresenta graves fragilidades em sua concepção e execução, comprometendo a efetividade da política de inclusão educacional no Brasil;

CONSIDERANDO que o decreto não define fontes claras de financiamento, deixando estados e municípios sem garantias orçamentárias para custear formações, adaptações e recursos de acessibilidade;

CONSIDERANDO que o texto é genérico e sem prazos definidos, o que dificulta a fiscalização e o acompanhamento da implementação de suas ações;

CONSIDERANDO que grande parte das escolas públicas brasileiras ainda carece de estrutura física acessível, de profissionais de apoio e de materiais pedagógicos adaptados, o que inviabiliza a prática da inclusão efetiva;

CONSIDERANDO que o decreto não estabelece metas concretas nem indicadores de resultados, impedindo a medição da eficácia das ações propostas; e

CONSIDERANDO, ainda, que a execução da chamada “Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva” depende de uma complexa articulação federativa, sem detalhar a divisão de responsabilidades entre União, estados e municípios, o que pode gerar descontinuidade e sobrecarga às administrações locais.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Pelas razões expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta protesto ao Governo Federal contra o Decreto nº 12.686/2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, pelos impactos negativos e insuficiências na garantia da verdadeira inclusão educacional, reivindicando uma revisão urgente do texto, com maior clareza, objetividade e responsabilidade na destinação dos recursos necessários para que a educação inclusiva seja realidade e não apenas um discurso.

Requeiro que seja remetida cópia desta propositura ao Palácio do Congresso Nacional, no seguinte endereço: Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, Brasil, CEP: 70160-900.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de outubro de 2025.

Cabo Dorigon
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8H38B7Y8WX414EUC> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8H38-B7Y8-WX41-4EUC

